

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1247/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de semáforo para travessia de pedestres em frente ao Colégio Conecta localizado na Rua Claudina da Costa Martins no Parque Gabriel

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na escola acima mencionada, a movimentação de veículos é intensa, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos. É certo que o semáforo de pedestres contribui muito para a organização do trânsito, e proporciona uma travessia mais segura para os alunos e pedestres que transitam pelo local.

Diante do exposto, é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de semáforo para travessia de pedestres em frente ao Colégio Conecta, localizado na Rua Claudina da Costa Martins, no Parque Gabriel.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO







CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



